Lei nº 4.833, de 10 de outubro de 2023

Revogado(a) integralmente pelo(a) Lei nº 4.967, de 28 de maio de 2026

Vigência a partir de **28 de Maio de 2026**.
Dada por Lei nº 4.967, de 28 de maio de 2026

~~**Dá denominação de Rua Benedito Soares à Rua Projetada 2, localizada no Bairro dos Moreiras.**~~

(Revogado) **Revogado pelo Art. 4º - Lei nº 4.967, de 28 de maio de 2026.**

~~O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:~~

(Revogado) Revogado pelo Art. 4º - Lei nº 4.967, de 28 de maio de 2026.

~~Art. 1º A Rua Projetada 2, localizada no Bairro dos Moreiras, passa a ter a seguinte denominação:~~

~~**"Rua Benedito Soares".**~~

Art. 1º (Revogado) Revogado pelo Art. 4º - Lei nº 4.967, de 28 de maio de 2026.

~~Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.~~

Art. 2º (Revogado) Revogado pelo Art. 4º - Lei nº 4.967, de 28 de maio de 2026.

~~Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Art. 3º (Revogado) Revogado pelo Art. 4º - Lei nº 4.967, de 28 de maio de 2026.

~~Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 10 de outubro de 2023.~~

~~**Geraldo Pinto de Camargo Filho**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

~~Autoria do projeto: vereador Nelson Prestes de Oliveira~~

(Revogado) Revogado pelo Art. 4º - Lei nº 4.967, de 28 de maio de 2026.